



PORTARIA Nº 50/2011

O Juiz **César Otávio Scirea Tesseroli**, Juiz de Direito da 3ª Vara e Diretor do Foro da Comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

Considerando o que dispõe o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando que o conteúdo da Portaria nº 48/2011, não regou expressamente a Portaria nº 41/2011

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 41/2011.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Subseção da OAB.

Solicite-se a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Bento do Sul, 04 de Julho de 2011.

César Otávio Scirea Tesseroli
Juiz de Direito da 3ª Vara e Diretor do Foro